

À
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Ref.: Pregão Eletrônico nº 12/2020
Processo nº:0062/2020

PROPOSTA COMERCIAL PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME DA PROPONENTE: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**
CNPJ: 69.034.668/0001-56
ENDEREÇO: Alameda Araguaia, 1142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP- CEP: 06455-000
Isenta de Inscrição Estadual.
Inscrição Municipal nº 4.50869-9
TELEFONE/FAX: (011) 3594-2021 ou (011) 9 6437-4688
E-MAIL: tiago.nebesny@sodexo.com

Objeto: Contratação de empresa especializada para administração, intermediação e fornecimento de cartões eletrônico-magnéticos com chip, na forma de Vale-Refeição e/ou Vale-Alimentação para compras, em estabelecimentos comerciais cadastrados, de gêneros alimentícios e/ou refeição para os empregados da EBC, em Brasília/DF, no Rio de Janeiro/RJ, em São Paulo/SP, em São Luís/MA, em Tabatinga/AM, em Porto Alegre/RS, e outras localidades, a critério da EBC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

Descrição	Quantidade Mensal Estimada (usuário) (A)	Valor dos créditos -unitário por usuário (B)	Valor Mensal sem a Taxa de Administração (C) = A x B	Taxa de Administração (%) (D)	Valor Mensal com a taxa de Administração (R\$)
Serviços de administração e fornecimento dos cartões Refeição e/Ou Alimentação.	1.879	R\$ 1.057,16	R\$ 1.986.403,64	-5,23% (cinco vírgula vinte e três percentuais negativos)	R\$ 1.882.514,73
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO {Valor mensal com Taxa de Administração x 5 anos (equivalente a 60 meses)}					R\$ 112.950.883,78

O percentual da Taxa de Administração é de -5,23% (cinco vírgula vinte e três percentuais negativos).

O valor total global proposto é de R\$ 112.950.883,78 (cento e doze milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento da mesma (observar o subitem J.2.6. do Termo de Referência).

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, seguro, transporte, materiais e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, no cumprimento integral do objeto do Termo de Referência e Encartes.

Declaramos que a responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da prestação dos serviços.

Declaramos que concordamos, integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação SA –EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico- Acesso à Informação – Licitações e Contratos – Portal de Compras: https://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/regulamento_interno_de_licitacao_e_contratos_-_rilc_v2_-_formatado.pdf

Declaramos que disponibilizaremos equipe técnica com conhecimentos gerais e específicos associados aos trabalhos a serem realizados.

Declaração que apresentaremos no ato de assinatura do instrumento contratual o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de estabelecimentos credenciados em cada localidade onde houver Unidade Ativa da **EBC**, de acordo com o **Encarte A2**, e que no prazo de 30 (trinta) dias a 120 (cento e vinte) dias da data de início da vigência do contrato complementar a relação de rede credenciada, em consonância com o disposto nos **subitens U.1.4 a U.1.6** deste Termo de Referência;

Declaração expressa de que possui estrutura adequada para a prestação dos serviços, ficando reservado à **EBC** o direito de verificar, in loco, tais informações;

Declaração informando que possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas e sociais decorrentes da execução do contrato.

Declaração que a inadimplência de quaisquer os encargos acima não transfere à **EBC** a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto desta contratação.

Declaração de que disporá, no momento da contratação, dos recursos humanos e dos materiais necessários à prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência;

Declaração de que está legalmente estabelecido e que explora ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência e anexos.

Dados para elaboração de contrato:

Nome completo da pessoa que assinará o contrato:

Nome: Giovana Vieira Alves

Cargo: Gerente Comercial de Mercado Público

CPF: 257.716.538-29 RG: 27.057.526-5 – SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1975

Estado civil: casada.

Sodexo Benefícios e Incentivos

Alameda Araguaia, 1.142 - Bloco 3 - Alphaville

06455-000 - Barueri – SP

www.sodexo.com.br

Endereço residencial completo: ALAMEDA ARAGUAIA, Nº 1.142, BLOCO 03, ALPHAVILLE, BARUERI/SP – CEP 06455-000

E-mail institucional: giovana.alves@sodexo.com

E-mail pessoal: giovana.alves@sodexo.com

Telefone(s): (11) 3594-2021

Dados bancários para pagamento: Banco: CITIBANK (745) - Agência: 0001 - Conta Corrente: 034626808

Indicação de preposto para manter contato com esta Administração:

Nome: Lucia Caroline Santos da Silva

Função: Consultora Comercial de Mercado Público

Telefone: (0xx61) 99194-7139

E-mail: caroline.santos@sodexo.com

Barueri/SP, 24 de agosto de 2020.

Atenciosamente,


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ Nº 69.034.668/0001-56
FLÁVIA PEDROSA SALES
Gerente Administrativo de Mercado Público
RG M – 6278740 -SSP/MG
CPF Nº 027.711.386-54

